



**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA
REALIZADAS EM 30 DE ABRIL DE 2024**

DATA, HORA E LOCAL: 30/04/2024, às 16h30min, na sede social da Central Eólica Teiú S.A. ("Companhia"), localizada na Subestação SEBWI, Fazenda Pau Ferro, Zona Rural, S/N, CEP 46360-000, Pindaí, Bahia.

PRESENÇA: Presente os representantes da única acionista, BW Guirapá I S.A., a qual é detentora de 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto, conforme se verifica no "Livro de Presença de Acionistas" da Companhia.

CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES: Dispensadas as formalidades de convocação haja vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, em conformidade com o § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. As demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/2023, juntamente com o relatório do auditor independente foram publicados no site da Central de Balanços <https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracoes>, em 15/04/2024, em razão da "Companhia" ter tido receita bruta anual inferior a R\$ 78 milhões, conforme Artigo 294 da LSA. Código do hash: 3FEB6737D2F09B16133BEF40451D91CD19B8FE59.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Oseias da Rocha Fiau, representante da única acionista, e, como secretário, o Sr. Davi Lopes Perez.

ORDEM DO DIA: (I) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1. Deliberar sobre a alteração do *caput* do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, para reduzir o prazo do mandato dos membros da Diretoria Executiva de 02 (dois) para 01 (um) ano; **2.** Consolidar o Estatuto Social. **(II) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1.** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício findo em 31/12/2023; **2.** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e sobre a distribuição de dividendos; **3.** Eleger a Diretoria Executiva; **4.** Fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2024.

DELIBERAÇÕES: O Presidente iniciou os trabalhos propondo a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, em conformidade com o artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76, o que restou aprovado por unanimidade dos acionistas presentes. Na sequência, foram submetidos à discussão e votação os assuntos da ordem do dia das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária, os quais foram aprovados por unanimidade dos acionistas presentes, com abstenção dos legalmente impedidos (art. 134, § 1º, LSA), conforme a seguir:

I. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

1. Aprovada a alteração do *caput* do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, para reduzir o prazo do mandato dos membros da Diretoria Executiva de 02 (dois) para 01 (um) ano, passando o referido dispositivo a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 16 – A Diretoria será composta por 3 (três) Diretores, sendo um deles o Diretor Presidente, um Diretor Técnico e um Diretor Financeiro, todos com prazo de mandato de 01

(um) ano, permitida a reeleição, devendo exercer suas funções até a eleição e posse dos respectivos substitutos, eleitos conforme regras contidas no Acordo de Acionistas.”

Permanecem inalteradas e são neste ato ratificadas todas as demais disposições do Estatuto Social da Companhia que não foram expressamente modificadas neste ato.

2. Aprovada a consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme Anexo I.

II. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

1. Aprovadas as contas dos administradores e as demonstrações financeiras correspondentes ao exercício encerrado em 31/12/2023.
2. Aprovada a destinação do lucro líquido do exercício, no montante de R\$ 3.301.776,60, que será utilizado da seguinte forma: R\$ 1.154.382,92 para compensar prejuízos acumulados de exercícios anteriores; R\$ 107.369,68 para constituição de reserva legal; R\$ 603.699,33 para constituição de reserva de incentivo fiscal; R\$ 359.081,17 serão destinados à distribuição de dividendos aos acionistas e R\$ 1.077.243,50 para constituição de reserva de investimento, conforme previsto no art. 196 da lei 6.404/76.
3. Foram reeleitos para o mandato de 01 (um) ano, a iniciar em 30/04/2024 e vigorar até a AGO a ser realizada em 2025, os seguintes diretores, declarando-se o desimpedimento dos mesmos, nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/1976:
 - (i) **diretor presidente:** Oséias da Rocha Fiau, brasileiro, casado, engenheiro metalurgista, Cédula de Identidade nº MG-3.965.461 PCEMG/MG, CPF nº 606.898.206-82, endereço profissional na Estrada de Santiago, s/n, CEP 48120-000, Pojuca/BA;
 - (ii) **diretor técnico:** Oséias da Rocha Fiau, acima qualificado;
 - (iii) **diretor financeiro:** Heron Albergaria de Melo, brasileiro, solteiro em união estável, economista, Cédula de Identidade nº 01.765.480-76 SSP/BA, CPF nº 404.102.265-72, endereço profissional na Rua Ewerton Visco, 290, Edf Boulevard Side Empresarial, 25º andar, CEP 41820-022, Salvador, Bahia.
4. Fixada a remuneração global anual dos administradores da Companhia no montante de até R\$ 15.000,00 (quinze mil) para o exercício social do ano de 2024.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada por Oseias da Rocha Fiau, presidente da mesa; por Davi Lopes Perez, secretário; e por BW Guirapá I S.A., representada por seus diretores Oseias da Rocha Fiau e Heron Albergaria de Melo. Está conforme o original.

Caetité/BA, 30 de abril de 2024.

Davi Lopes Perez
Secretário



**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	CENTRAL EOLICA TEIU S/A
PROTOCOLO	248426338 - 08/07/2024
ATO	008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
EVENTO	008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA

MATRIZ

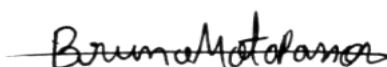
NIRE 29300036919
CNPJ 14.570.839/0001-70
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2024
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98530345 DE 11/07/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 11/07/2024

EVENTOS

021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ARQUIVAMENTO: 98530345

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 42452287504 - DAVI LOPES PEREZ - Assinado em 10/07/2024 às 10:14:51



BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral